



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

11/10/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4865/2022 de 11/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
24 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PESSOAL	
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.005.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
67 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
181 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
182 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

** Elotech **

11/10/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

225 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
226 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
07.004.08.243.0035.6.007.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
278 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
301 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
302 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
364 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIÁVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
366 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total Suplementação: 231.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
112 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
113 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
120 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 5%	
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%	
188 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
189 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.042.	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
365 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
398 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

11/10/2022

Pág. 1/1

Total Redução: 231.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 11 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL